

XVIII Encontro Nordestino dos Grupos PET

Recife – 26 a 29 de abril de 2019

Compartilhar é RESISTIR

Fortalecendo o programa através do compartilhamento de saberes

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS AO XVIII ENCONTRO NORDESTINO DOS GRUPOS PET – Recife (XVIII ENEPET)

1 APRESENTAÇÃO DO XVIII ENEPET

O XVIII Encontro Nordestino dos Grupos PET (XVIII ENEPET) será realizado no período de 26 a 29 de abril de 2019, na Universidade Federal de Pernambuco. O tema do XVIII ENEPET é "Compartilhar é RESISTIR - Fortalecendo o programa através do compartilhamento de saberes".

2 DA SUBMISSÃO DO RESUMO EXPANDIDO

- 2.1 É obrigatória a inscrição e participação no XVIII ENEPET de pelo menos 1 (um/a) dos/as autores/as para proceder a submissão do resumo expandido.
- 2.2 O trabalho deve conter autores/as e orientador/a.
- 2.3 Cada resumo expandido pode ter quantos autores forem necessários e um/a orientador/a.
- 2.3.1 Cada autor/a pode participar como autor/a de, no máximo, 1 (um) resumo expandido.
- 2.3.2 Orientadores/as podem participar de quantos resumos expandidos forem submetidos.

- 2.3.3 Cada PET poderá enviar no máximo 1 (um) resumo expandido para publicação.
- 2.4 O/A apresentador/a do resumo expandido deve estar vinculado/a ao Programa de Educação Tutorial (PET) em uma Instituição de Ensino Superior por meio de um grupo de curso específico/ interdisciplinar.
- 2.4.1 Quanto à apresentação dos trabalhos, a modalidade adotada é em formato de pôster;
- 2.5 Os resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente na plataforma Even3 de acordo com cada eixo temático presente neste edital, com base no modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora, em formato Word (.docx).
- 2.5.1 Resumos expandidos em outros formatos NÃO serão ACEITOS.
- 2.6 O prazo para submissão dos resumos expandidos será de 25 de fevereiro até 11 de março de 2019, às 23h59min.
- 2.7 Os trabalhos aprovados serão publicados em livro digital (E-book);

3 DAS REGRAS PARA ENVIO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

- 3.1 Os resumos expandidos devem conter entre 3 (três) e 6 (seis) páginas, incluindo: eixo temático (disponível neste edital) título, autores/as e orientadores/as, resumo, palavras-chave, abstract, keywords, introdução, metodologia, resultados e discussão, considerações finais e referências. O nome do/a autor/a que irá apresentar o trabalho deve estar sublinhado.
- 3.2 Da composição do resumo expandido:
 - a) Título;
 - b) Autores/as e orientadores/as, devendo conter: e-mail do grupo PET, nome do grupo PET (sem siglas), Instituição de Ensino Superior (sem siglas);
 - c) Resumo/ Abstract: não deve exceder 250 (duzentas e cinquenta) palavras. Deve apresentar, em parágrafo único, breve e objetivamente a problemática, justificativa, metodologia, resultados e considerações finais do trabalho apresentado.

d) Palavras-chave/keywords: inserir 3 (três) palavras ou expressões relacionadas à abordagem do trabalho, priorizando aquelas diferentes das utilizadas no título do

trabalho:

e) Corpo do texto:

Introdução: Deve ser breve, de forma que justifique a problemática estudada,

utilizando-se revisão da literatura. Destaca-se que o último parágrafo, na forma de

texto, deve conter os objetivos do trabalho realizado.

Metodologia: Deve ser concisa de modo que o/a leitor/a entenda e possa reproduzir os

procedimentos utilizados, inclusive com as referências da metodologia de estudo.

Resultados e Discussão: Deve conter as informações obtidas com execução da

metodologia realizada, relacionando à filosofia do Programa de Educação Tutorial e

ao referencial utilizado na introdução.

Considerações finais: Deve relacionar os objetivos e resultados alcançados.

Referências: Deve conter todas as referências utilizadas no corpo do texto e,

eventualmente, as bases teóricas para criação do resumo expandido. A ordem dos itens

em cada referência deve obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas

Técnicas (ABNT). O final das Referências deve respeitar o limite máximo de 6 (seis)

páginas.

3.3 Da formatação:

a) Fonte: Times New Roman;

b) Tamanho: 12;

c) Espaçamento entrelinhas 1,5;

d) Alinhamento do texto: justificado;

e) Tipo de papel: A4;

f) Margens: 3cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita;

- g) Citações: devem seguir o sistema autor-data de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 4 OS TRABALHOS A SEREM SUBMETIDOS DEVERÃO SER ANEXADOS EM FORMATO WORD (.DOCX) NA PLATAFORMA EVEN3, DE ACORDO COM OS SEGUINTES EIXOS:

Eixo 1 – Ciências Agrárias/Ambientais

Eixo 2 – Ciências Biológicas;

Eixo 3 – Ciências Exatas;

Eixo 4 – Ciências Humanas/Aplicadas;

Eixo 5 – Saúde;

Eixo 6 – Tecnologia.

5 A MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

- 5.1 Pôster;
- 5.1.1 Os pôsteres deverão seguir o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora no site oficial, com a logo do XVIII ENEPET, devendo ser autoexplicativos e contendo o menor volume de texto possível, sendo permitido o uso de recursos visuais tais como figuras, tabelas, gráficos e quadros.
- 5.1.2 A confecção do pôster deverá obedecer às seguintes dimensões: a) largura: 90 cm; b) altura: 120 cm
- 5.2 Formatação:
- 5.2.1 A apresentação deve conter as seguintes especificações: a) logo do XVIII ENEPET;
- b) logo do grupo do PET e da Instituição de Ensino Superior ao qual o grupo está vinculado e, caso haja, logos de Instituições de Apoio; c) eixo temático; d) título do trabalho; e) nome completo, e-mail do grupo PET e IES dos autores/as e orientador/a; f)

- área temática escolhida para o resumo expandido; g) introdução; h) metodologia; i) resultados e discussão; j) referências.
- 5.2.2 No dia da apresentação, no mínimo 1 (um/a) e no máximo 2 (dois/duas) dos/as autores/as deverá(ão) estar ao lado do pôster, devidamente identificados com o crachá do evento, a fim de expor o trabalho realizado.
- 5.2.3 As apresentações ocorrerão no horário e dia estipulado pelo cronograma e as demais instâncias informativas do XVIII ENEPET.

6 DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

- 6.1 A Comissão Avaliadora dos resumos expandidos submetidos ao XVIII ENEPET será composta por professores/as (tutores/as) e pós-graduandos/as (egressos), sendo as propostas examinadas às cegas por um avaliador.
 - 6.1.1 Serão observados os seguintes aspectos para aprovação:
 - a) Adequação às normas de redação e formatação;
 - b) Aplicabilidade à escolhida do eixo;
 - c) Originalidade;
- d) Conteúdo voltado para um trabalho realizado pelo grupo PET seguindo o princípio do tripé universitário (ensino, pesquisa e extensão). A ênfase pode ser em um dos aspectos, ou ligado ao aprimoramento do Programa de Educação Tutorial.
 - e) Nitidez na exposição das ideias.

6.1.2 **NÃO SERÃO ACEITOS** resumos expandidos:

- a) Que não cumpram o formato exigido por este edital;
- b) Com abordagem em discordância com a filosofia do Programa e orientação das áreas do evento;
- c) Que abordem puramente a ciência, sem relacioná-la às atividades ou aprimoramento do grupo PET ou do Programa como um todo.

7 DA SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÕES/COMPROVANTES

7.1 Haverá um período destinado a solicitações de declarações e comprovantes de acordo com datas e cronograma deste referido edital, no item 8.

8 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	16/02/2019
Submissão de trabalhos	25/02/19 à 11/03/2019
Período reservado para avaliação	18/03 à 29/03
dos trabalhos submetidos	
Envio para autor realizar correção	01/04 e 02/04
Envio do trabalho corrigido	03/04/19 à 06/04/19
pelos autores	até às 23h 59 min
Resultado Final	10/04/19 – 23h 59 min
Período para solicitação de	11/04/19 – 23h 59 min
declarações/comprovantes	
Evento	26/04- 29/04

Organização, Comissão Científica do XVIII ENEPET 2019 Recife, 16 de Fevereiro de 2019